

**ATA DA REUNIÃO DO CPLS - COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE,  
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GP N. 254, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

**Apresentação do PCA/2026**

Data: 10 de outubro de 2025

Horário: início às 15:30h e término às 17h.

**Presentes**

**Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Cristiana Fenelon** - Desembargadora coordenadora do Comitê;

**Márcia Aparecida Ferreira Campos** - representante da Diretoria-Geral;

**Antônio Costa da Silva** – representante da Diretoria de Administração;

**Renata Franco Nunes** – convidada, representando da Seção de Gerenciamento do Plano de Contratações Anual/Diretoria de Administração;

**Francisco Eduardo Pereira** – convidado, representando da Seção de Gerenciamento do Plano de Contratações Anual/Diretoria de Administração;

**André de Castro Righi Rodrigues** – convidado, representante da Divisão de Governança e Conformidade das Contratações/Diretoria de Administração;

**Júnia Paula Fernandes de Oliveira** – representante do Núcleo de Gestão Sustentável;

**Rebeca de Castro Rocha** - convidada, representando o Núcleo de Gestão Sustentável;

**Júlia Thais de Castro Hott** - convidada, representando a Diretoria de Orçamento e Finanças;

**Luciana Correa Cruz Hahne** – convidada, representando a Secretaria de Governança e Estratégia;

**Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama** - representante da Secretaria de Material e Logística;

**Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva** – representante da Secretaria de Gestão Predial;

**Neuza Lima Pereira** - representante da Secretaria da Escola Judicial;

**Cassiano Nóbrega** – representante da Secretaria de Comunicação Social;

**José Elízio Afonso** – convidado, representando a Secretaria de Inteligência e Polícia Judicial.

**Pauta da reunião:**

Apresentação, para apreciação do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, do Plano de Contratações Anual – PCA/2026.

## **Deliberações:**

A servidora Renata, da SGPCA, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião abordando que o Plano de Contratações é um instrumento composto de itens que, em sua maioria, se repetem ano a ano, destinados à manutenção do funcionamento do Tribunal; Que a sua elaboração se dá em duas etapas, sendo que a preliminar acontece no primeiro semestre, e a versão definitiva, quando as áreas revisam a versão preliminar, podendo, ainda, fazer novas inclusões e exclusões no Plano; Que a publicação deve ocorrer até 30 de outubro de cada ano, o que não quer dizer que, depois disso, não possa ser alterado, pois a sua natureza é a de ser um instrumento dinâmico. Que o PCA vem sendo aprimorado ano a ano, por exemplo, atentando-se para o processo de agrupamento de demandas com objetos semelhantes, evitando-se o fracionamento de despesas. Exemplificou com a solicitação de inclusão de item, por parte do CECULT, referente à necessidade de manutenção das paredes do Centro nos intervalos das exposições. Antônio comentou que a SEGPRE tem itens com este objeto, e uma conversa entre as partes poderia conduzir a um alinhamento para melhor utilização dos contratos da SEGPRE. Gustavo comentou que o diferencial dos serviços para o CECULT reside no fato de eles precisarem de manutenções mais constantes e que, por meio de um melhor planejamento, ter-se-ia uma melhor assistência para o CECULT com os contratos existentes. A Dra. Cristiana Fenelon indagou se havia algum representante do CECULT na reunião e observou que o Tribunal, a exemplo de outros órgãos públicos e diferentemente de empresas privadas, carece ainda mais de um bom planejamento e previsibilidade, a fim de ver suas demandas atendidas. Renata informou que a SGPCA irá fazer uma reunião entre as áreas interessadas para alinhar uma solução para o assunto. Renata esclareceu que, uma vez aprovado o Plano pelo CPLS, a próxima etapa será a sua submissão à aprovação da Presidência do Tribunal.

Gustavo apontou que o item 4 da SEGPRE deverá ser excluído, e que para o item 16 deve constar “prioridade alta” e não média, como apareceu na planilha.

A Júnia indagou se havia previsão de aquisição de veículos no PCA/2026. Ponderou que a aquisição de veículos elétricos, como consta na planilha, não é a melhor solução do ponto de vista da sustentabilidade, sendo melhor se fossem veículos híbridos. Antônio apontou que, anteriormente à contratação de aquisição dos veículos, deveria ser feito um estudo sobre a infraestrutura necessária para a sua utilização. José Euzébio, da SINPJ, informou que o processo seria tramitado na data da reunião, mas que não tinha conhecimento e não poderia contribuir para o esclarecimento dos apontamentos ora levantados. Júnia levantou a questão do abastecimento dos veículos da frota com etanol, e porque tal providência não vinha sendo efetivada. Ponderou que o Comitê irá solicitar um estudo ao setor de Transporte para verificar a viabilidade do abastecimento com etanol, senão de forma exclusiva, com prioridade. A Dra. Cristiana Fenelon, no momento em que a reunião transcorria, ligou para o Carlos Athayde, Secretário de Segurança, a fim de esclarecer se o objeto da planilha poderia ser alterado, de veículos elétricos para veículos híbridos. Informou que o Carlos concordara e que a alteração poderia ser realizada no PCA/2026. Disse ainda que o Carlos

irá solicitar à Secretaria de Engenharia, futuramente, estudos contemplando uma estrutura para o abastecimento de veículos elétricos.

Antônio solicitou que fosse constado na ata que a alteração do PCA, dentre outras possibilidades, pode se dar por questões de alteração/restricções orçamentárias, as quais ocorrem, por vezes, por força de atos das instâncias superiores da Justiça do Trabalho. Que a versão do PCA ora apresentada, inclusive, pode vir a sofrer alterações pelo motivo exposto. A Dra. Cristiana Fenelon solicitou informações sobre o valor dos serviços do item 1 da DG/APCE, tendo sido esclarecido pelo Dr. Antônio Costa da Silva que trata-se apenas de um registro de preços, podendo ser dispensado, durante a execução do contrato, valor inferior ao estimado no PCA, o que foi considerado satisfatório pela primeira.

Cassiano informou que o CSJT está preparando uma contratação que irá fornecer rádios comunicadores para todos os Tribunais (item 5 do PCA/2026 da SECOM), e que este item poderá ser excluído do PCA.

Rebeca solicitou a colaboração dos demais membros do Comitê para envio de informações referentes ao Relatório do PLS em janeiro de 2026, contendo justificativas técnicas para cumprimento ou não das metas estabelecidas, conforme orientações a serem repassadas em dezembro deste ano.

Aprovado o PCA/2026 pelo Comitê, e nada mais havendo a registrar, Renata encerrou a reunião.

Para constar, eu, Francisco Eduardo Pereira, em substituição à assessora técnica da Diretoria de Administração (UAE) – Rafaela Oliveira Câmara Frazão, lavrei esta ata.